



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

**PORTARIA GP Nº 3232-2022 de 30-12-2022**

REVOGAÇÃO FUNÇÃO GRATIFICADA  
DE DIREÇÃO DE ESCOLA

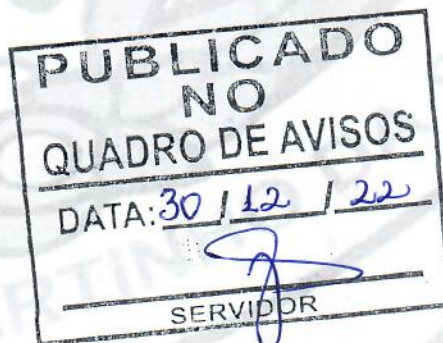
**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria GP nº 3076-2022 de 02-03-2022, a partir do dia 01 (primeiro) de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três), a qual concede **FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIREÇÃO DE ESCOLA – ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROF. IGNES SOFIA DE VARGAS**, à servidora **MARIA IZABEL NASCIMENTO DA SILVA**, no cargo de PROFESSOR, matrícula funcional nº 513, lotada no **SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, em São Martinho da Serra, aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**ROBSON FLORES DA TRINDADE**  
Prefeito Municipal



Registre-se e publique-se em: 30/12/2022.  
Gabinete do Prefeito.

Av. 24 de Janeiro, 853 · CEP 97190-000 · Fone 55 3277 1100 · Fax 55 3277 1101 · São Martinho da Serra · RS  
gabinete@saomartinhodaserra.rs.gov.br